



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Litoral Norte-DLN

Ofício nº672/2025-FF-DIRETORIA LITORAL NORTE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Dercinho Negão do Caminhão

Vereador

Câmara Municipal de São Vicente

R. Jacob Emmerich, 1195 - Parque Bitaru

São Vicente - SP, 11310-071

(13) 3569-1500

legislativo@saovicente.sp.leg.br/ comunica@camarasaovicente.sp.gov.br

Assunto: Implantação de guarda-vidas na Praia do Itaquitanduva, no PE Xixová Japuí
Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 262.00004486/2025-59.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao expediente supra, vimos encaminhar a Nota Técnica PEXJ Nº 012/2025 (0072990318) elaborada pela Gestão da Unidade de Conservação.

Ao ensejo apresentamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

MARCIO JOSE DOS SANTOS
Resp. Exped. Diretoria do Litoral Norte,
Baixada Santista, Vale do Paraíba e Mantiqueira
Portaria FF 178/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dos Santos, Gerente**, em 01/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073061418** e o código CRC **6A3955D3**.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DLN/GBS/Parque Estadual Xixova-Japui

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 262.00004486/2025-59

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assunto: Requerimento 79/25

NOTA TÉCNICA PEXJ Nº 012/2025

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de Nota Técnica emitida por esta Unidade de Conservação de Proteção Integral, o Parque Estadual Xixová-Japuí / Fundação Florestal, em atendimento ao **Requerimento nº 79/2025**, de autoria do vereador **Dercinho Negão do Caminhão**, da **Câmara Municipal de São Vicente**, que solicita a viabilidade de implantação de posto de guarda-vidas na Praia de Itaquitanduva, com foco na segurança dos frequentadores e na prevenção de acidentes por afogamento.

2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Parque Estadual Xixová-Japuí (PEXJ) foi criado pelo Decreto Estadual nº 37.536, de 27 de setembro de 1993 e com o Plano de Manejo aprovado através da Deliberação CONSEMA 12/2011.

3- ANÁLISE TÉCNICA

O PEXJ reconhece a relevância da demanda apresentada, especialmente diante do histórico de ocorrências de afogamento na Praia de Itaquitanduva.

Destacam-se alguns incidentes, incluindo óbitos registrados nos últimos anos na localidade:

Março de 2020: dois irmãos - afogamento – vieram a óbito;

Fevereiro de 2021: uma mulher e seu irmão, feridos após serem atingidos por forte onda;

Janeiro de 2023: dois irmãos arrastados por correnteza, marés – vieram a óbito;

Agosto de 2023: jovem, 19 anos, resgatada por banhistas, apresentando ferimentos leves.

Além dos episódios mencionados, a Praia de Itaquitanduva tem registrado um aumento significativo no fluxo de visitantes, chegando a cerca de 1.000 pessoas por dia durante a alta temporada. Os funcionários do Parque realizam, dentro de suas possibilidades, a orientação prévia dos visitantes, alertando sobre os riscos de afogamento em função das características naturais da praia, como a topografia / perfil em tombo; ondas fortes

e correntezas. Ainda assim, têm sido recorrente os casos de resgates realizados por banhistas e surfistas, reforçando a urgência da presença de guarda-vidas capacitados no local.

Considerando o risco à segurança dos visitantes/usuários, esta unidade tem, anualmente, desde 2019, buscado junto aos órgãos competentes, como o Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) e a Prefeitura de São Vicente, alternativas para a viabilização de guarda-vidas no local.

Nesse sentido, o Parque tem encaminhado comunicações formais ao GBMar-5, reiterando a necessidade de apoio. Citam-se:

Carta PEXJ nº 016/2019 – enviada em 23/03/2019

Carta PEXJ nº 005/2020 – enviada em 02/10/2020

Carta PEXJ nº 006/2021 – enviada em 13/07/2021

Carta PEXJ nº 009/2022 – enviada em 12/08/2022

Carta PEXJ nº 003/2023 – enviada em 16/08/2023

Todas essas correspondências foram encaminhadas por e-mail, reforçando a solicitação de providências para atuação preventiva na área.

No momento, estão sendo incorporados novos elementos para reforçar o pleito, tais como:

- Consolidação de registros internos de incidentes;
- Incentivo à formalização de **Boletins de Ocorrência (B.O.)** por parte de frequentadores;
- Disponibilização de **formulário específico de registro de ocorrências** no controle de acesso das trilhas, visto que grande parte dos visitantes se negam a passar seus dados para tal;
- Utilização do presente requerimento.

4 – CONCLUSÃO

De todo exposto, vindo de encontro à solicitação do Vereador, reforçamos que esta unidade -Parque Estadual Xixová-Japuí reconhece a importância da implantação de postos de guarda-vidas na Praia de Itaquitanduva, bem como informa que mantém providências e articulações reforçadas com o solicitado.

São Vicente, 01 de Julho de 2025.

ANDREZZA PINHEIRO ANHAIA
Gestora do Parque Estadual Xixová-Japuí
Fundação Florestal



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Pinheiro Anhaia, Chefe De Unidade**, em 01/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072990318** e o código CRC **B0B024EF**.